

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Concede título de Cidadão Honorário às personalidades que se destacaram na vida pública e/ou privada do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na forma especificada neste Decreto.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e, consoante disposto na Resolução nº 110, de 18 de maio de 2011, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o título de “Cidadão Honorário”, pelo destaque na vida pública e privada do Município de Cláudio, às seguintes personalidades:

- I – Marcos Cândido Soares - *Indicado pelo Vereador Kedo Tolentino;*
- II – Noé Antunes Venâncio - *Indicado pelo Vereador Fernando Tolentino;*
- III – Doorgal Gustavo Sad Lafayete de Andrade - *Indicado pelo Vereador Darley Lopes;*
- IV – Erick Teixeira de Oliveira - *Indicado pelo Vereador Evandro da Ambulância;*
- V – Jarbas José da Silva - *Indicado pelo Vereador Julinho;*
- VI – Leopoldo José Alvim Filho - *Indicado pelo Vereador Maurilo do Sindicato;*
- VII – Cremilda Queiroz Coelho- *Indicado pelo Vereador Sargento Moisés;*
- VIII – Marconi Reis - *Indicado pelo Vereador Simental;*
- IX – Leonardo Moreira Pio – *Vereador Tim Maritaca;*
- X – Edevaldo Antônio Ribeiro – *Vereador Marcos Paulo Dutra;*
- XI – Márcio Cândido Soares – *Vereador Reginaldo Enfermeiro.*

Art. 2º - As homenagens serão concedidas aos agraciados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 20 de setembro de 2023, às 19:00 horas, que será realizada no Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, nº 245 – Centro – Cláudio/MG.

Art. 3º - A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência aos interessados, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 4º - A Secretaria da Câmara Municipal deverá observar integralmente as disposições contidas na Resolução nº 110, de 18 de maio de 2011.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Cláudio (MG), 25 de agosto de 2023.

VEREADOR KEDO TOLENTINO
Presidente

VEREADOR FERNANDO TOLENTINO
Vice-Presidente

VEREADOR DARLEY LOPES
2º Secretário

J U S T I F I C A T I V A

Visando prestar homenagens a serem conferidas pelo Poder Legislativo no ano de 2023, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, onde foram indicadas personalidades para que sejam agraciadas com o título de Cidadão Honorário, tendo em vista seus destaques tanto na vida pública como privada no âmbito do nosso município, nos termos contidas na Resolução nº 110, de 18.05.2011.

Assim, pedimos que, com carinho, analisem a Proposição apresentada, acolhendo positivamente o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Cláudio (MG), 25 de agosto de 2023.

VEREADOR KEDO TOLENTINO
Presidente

VEREADOR FERNANDO TOLENTINO
Vice-Presidente

VEREADOR DARLEY LOPES
2º Secretário